



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2021 – TA Nº 2/2023 – SNEELIS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

UG DESCENTRALIZADORA: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEELIS/MESP

CNPJ: 02.961.362/0001-74	Código UG: 180073/00001
Endereço: SMAS Trecho 03, Lt 1 Conj 02, Bl. B, Subsolo, Sala 20 - Brasília/ DF	Município: Brasília
CEP: 70.610-635	UF: DF
Telefone: (61) 2026-1499	E-mail: gabinete.snelis@cidadania.gov.br

Unidade técnica responsável: Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias - CGAP

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome: REJANE PENNA RODRIGUES	CPF: [REDACTED]
Endereço: SMAS Trecho 03, Lt 1 Conj 02, Bl. B, Subsolo, Sala 20 - Brasília/ DF	Município: Brasília
CEP: 70.610-635	UF: DF
Telefone: (61) 2026-1499	E-mail: gabinete.snelis@cidadania.gov.br
Nº RG: [REDACTED]	Data de emissão: ***

Cargo: Secretária Substituta

UG DESCENTRALIZADA: Instituto Federal do Acre - IFAC

CNPJ: 10.918.674/0001-23	Código UG: 158156/26425
Endereço: Rua Coronel José Galdino, nº 495, Bairro Bosque	Município: Rio Branco
CEP: 69.900-640	UF: AC
Telefone: (68) 2106-6859	E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Diretoria de Obras -DROI

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome: ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

CPF: [REDACTED]

Endereço: Rua Mohamed, 140, QD 08, casa 05, Jardim de Alah

Município: Rio Branco

CEP: 69.915-500

UF: AC

Telefone: (68) 2106-6859

E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Nº RG: [REDACTED]

Data de emissão: [REDACTED]

Cargo: Reitora do Instituto Federal do Acre

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Identificação do objeto

Construção da Quadra Poliesportiva e Subestação do Campus Baixada do Sol.

Objetivo

Reestruturação da Quadra Poliesportiva e da Subestação do Campus Baixada do Sol, viabilizando a realização das atividades de educação física com alunos e comunidade. Adequação da Subestação aos padrões de segurança necessários para a proteção da comunidade acadêmica e do patrimônio físico do Campus.

Justificativa

A reestruturação do Campus Baixada do Sol é prioridade do Instituto Federal do Acre, no ano de 2020 reformas foram implementadas na instituição para que o campus esteja o mais próximo possível de estar apto a ser utilizado, porém atualmente a escola ainda não possui um espaço onde possam ser realizadas atividades de educação física. Portanto a construção de uma quadra poliesportiva é imprescindível para que o campus possa possibilitar atividades esportivas a seus alunos e comunidade. Já a Construção da Subestação Aérea de 225 kVA do Campus Agrícola Baixada do Sol do Instituto Federal do Acre IFAC se justifica devido a subestação legada da estrutura original do campus não atender às necessidades daquela unidade, bem como não apresenta conformidade com os padrões técnicos e de segurança vigentes. A construção de nova subestação visa além viabilizar o desempenho das atividades do campus, proporcionar segurança ao patrimônio físico e da comunidade acadêmica frequentadora do mesmo.

ALTERAÇÕES

O TED 08/2021 passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 08/2021, vigerá até **30/06/2023** para o cumprimento das ações e pagamento no período de vigência, conforme tratado no Parecer nº 85/2023/MESP/SNEAELIS/DEALIS/CGAP.

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 08/2021 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, Março de 2023.

Rio Branco/AC, Março de 2023.

REJANE PENNA RODRIGUES
Secretária-Substituta

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Reitora do Instituto Federal do Acre

 Documento assinado eletronicamente por Rosana Cavalcante dos Santos, Usuário Externo, em 13/03/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..

 Documento assinado eletronicamente por Rejane Penna Rodrigues, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, Substituto(a), em 16/03/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13681009** e o código CRC **B97B9395**.

Referência: Processo nº 71000.069325/2021-98

SEI nº 13681009